



Comissão Organizadora CES PR
Resoluções 009 e 011/2020

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL
EXTRAORDINÁRIA DE SAÚDE DE NOVA LONDRINA/PR.**

A Comissão Organizadora do CES PR constituída pela resolução CES PR nº 009/2020 alterada pela Resolução CES/PR nº 011/2020,, e Executivo Municipal conforme Decreto Municipal 247/2020, CONVOCA a 1ª Conferencia Municipal Extraordinária de Saúde de Nova Londrina/Pr, com objetivo de eleger a composição do Conselho Municipal de Nova Londrina.

Artigo 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Artigo 2º - Conforme decisão da COMISSÃO ORGANIZADORA DO CES PR., composta pelos Conselheiros Estaduais Angelo Barreiros – Seguimento Usuário; Antonio Vieira Martins – Seguimento t Usuário; Eliel Joaquim Dos Santos seguimento – Trabalhador; Luis Fernando Zanon de Almeida – seguimento - Prestador . e Executivo Municipal Fica CONVOCADA a 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE SAÚDE DE NOVA LONDRINA PR., para o dias 30 (sexta feira) e 31(sábado) do mês outubro do ano de 2020, a ser realizada no Anfiteatro Avelino Vieira Colla, sito na Rua Eduardo Prado, 32, tendo como objetivo, e eleger os membros para composição do Conselho Municipal de Saúde de Nova Londrina e eleição da composição mesa diretora O tema central da Conferência será “O QUE E SER CONSELHEIRO”

DA REPRESENTAÇÃO

Artigo 3º - O Conselho Municipal de Saúde de Nova Londrina será composto por 8 (oito) membros titulares, de forma paritária, devendo ter a seguinte representação:

I - 50% de Usuários de Saúde, Representantes de entidades dos(as) Usuários(as) (Sindicatos, Associações, Movimentos Sociais, etc):

#943cc28a-8fc2-4c60-a5da-5fed8c501dd4



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta - Feira, 14 de setembro de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º 1858/2020 - 2 Pág(s)



Comissão Organizadora CES PR
Resoluções 009 e 011/2020

II - 25% de Profissionais de Saúde, Representantes de entidades ou órgãos dos Trabalhadores(as) de Saúde (Médicos, Enfermeiros, Sindicatos e Conselhos de Classe)

III - 25% de Prestadores de Serviços ao SUS Representantes de entidades dos(as) Prestadores(as) de Serviços de Saúde (Instituições Filantrópicas ou Conveniadas) e Gestores, Representantes das Administrações Públicas Municipal na área da Saúde

§ 1º - COMPOSIÇÃO CMSNL:

I - Segmento GESTOR/PRESTADOR será eleito 2 (dois) Membros sendo as vagas divididas da seguinte maneira 01 (um) representante de GOVERNO MUNICIPAL e 01 (um) representante de prestadores.

II Segmento TRABALHADOR será eleito 02 representantes.

III – Segmento USUARIOS 04 (quatro) representantes de entidades e movimentos representativos de usuários do sistema único de saúde.

Artigo 4º - Serão considerados eleitos os que tiverem mais votos na eleição de cada seguimento, os demais não eleitos ficarão na suplência os quais poderá ser convocados em caso de vacância durante a gestão 2020/2021.

Artigo 5º - A Conferência será presidida pela COMISSÃO ORGANIZADORA DO CES PR formada pelo Conselho Estadual de Saúde do Paraná, resolução 009/2020 E 011/2020.

Artigo 6º As inscrições das instituições, entidades e movimentos sociais representativos do segmento de usuários, trabalhadores gestores e prestadores de serviços de saúde vinculados ao Sistema Único de Saúde – SUS, no município, para participares da 1ª Conferencia Municipal Extraordinária de Saúde de Nova Londrina, terá os seguintes critérios:

§ 1º O período para realização das inscrições das instituições, entidades e movimentos sociais representativos do segmento de usuários,

#943cc28a-8fc2-4c60-a5da-5fed8c501dd4



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



Comissão Organizadora CES PR
Resoluções 009 e 011/2020

trabalhadores gestores e prestadores de serviços de saúde será 15/09/2020
ate 30/09/2020 no horário das 9 às 17horas:

§ 2º Protocolando a documentação exigida na Secretaria Municipal de
Saúde de Nova Londrina ate o dia 30 de setembro de 2020 (data limite) em
envelope LACRADO deverá estar identificado da seguinte forma:

PROCESSO ELEITORAL CMSNL- 2020/2021
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AC. COMISSÃO ORGANIZADORA DO CES/PR.

Artigo 7º - As entidades homologadas aptas para participar da conferencia
será publicada dia 07/10/2020, terão ate 10 dias, ou seja, ate dia 17/10/2020
para indicar seus representantes para participar como DELEGADOS (AS)
na conferencia, apresentando oficio indicando o Delegado protocolando na
Secretaria Municipal de Saúde a/c. Comissão Organizadora do CES/PR.

§ 1º Os delegados inscritos poderão realizar o credenciamento a partir da
16h30m no local do evento Anfiteatro Avelino Vieira Colla, Rua Eduardo
Prado, 32 , termino de credenciamento as 19h30m

§ 2º Convidados e Observadores serão credenciados no local do evento ate
as 19h30m..

§ 3 - Nas Conferencia e Plenárias apenas os DELEGADOS credenciados
terão direito a VOZ e VOTO, convidados e observadores terão direito
apenas de VOZ

PROGRAMAÇÃO

Dia 30/10/2020

Local: Anfiteatro Avelino Vieira Colla, Rua Eduardo Prado, 32.

Inicio credenciamento 16h30m Termino 19h.30m

Abertura às 19h40m (20 minutos)

Palestra O QUE E SER CONSELHEIRO

Eleição do Conselho por Seguimento Inicia AS 20,25 termino até 21.00
horas

Seguimento Gestor/Prestador;

Seguimento Trabalhador e

#943cc28a-8fc2-4c60-a5da-5fed8c501dd4



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta - Feira, 14 de setembro de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º 1858/2020 - 4 Pág(s)



Comissão Organizadora CES PR
Resoluções 009 e 011/2020

Seguimento Usuários.

Apresentação dos Eleitos no Plenário as 21,30.

Dia 31 /10/2020

10h – Posse dos Eleitos Gestão 2020/2021

10h30m – Primeira Reunião do CMSNL, Pauta única Eleição da Mesa
Diretora Gestão 2020/2021

Artigo 8º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Nova Londrina 11 de Setembro de 2020.

Comissão Organizadora CES PR.

Resolução 09 e 11/2020.

Angelo Barreiros – Seguimento Usuário CES/PR

Executivo Municipal

Decreto Municipal 247/2020

#943cc28a-8fc2-4c60-a5da-5fed8c501dd4



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

 Comprovante de Assinatura Eletrônica

Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil

Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)

Certificado de assinatura gerado em 12/09/2020 às 21:12:53 (GMT -3:00)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO.docx

 ID única do documento: #943cc28a-8fc2-4c60-a5da-5fed8c501dd4

Hash do documento original (SHA256): 27ec49a2e094f574f116c4cf79d42c656e7cd99578a8ec8d0500995cc906e765

Este Log é exclusivo ao documento número #943cc28a-8fc2-4c60-a5da-5fed8c501dd4 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (1)

-  ANGELO BARREIROS (Participante)
Assinou em 12/09/2020 às 21:17:48 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora	Evento
12/09/2020 às 21:17:48 (GMT -3:00)	ANGELO BARREIROS E-mail angelobarreiros@hotmail.com, IP: 189.14.10.213 assinou.
12/09/2020 às 21:12:53 (GMT -3:00)	ANGELO BARREIROS solicitou as assinaturas.





Comissão Organizadora CES PR
Resoluções 009 e 011/2020

**REGULAMENTO DO PROCESSO ELEITORAL 1ª
CONFERENCIA MUNICIPAL EXTRAORDINARIA DE SAUDE DE
NOVA LONDRINA PR**

A Comissão Organizadora do CES/PR constituída pela resolução CES PR nº 009/2020 alterada pela Resolução CES/PR nº 011/2020, composto por Angelo Barreiros Conselheiro estadual seguimento USUÁRIO, Antônio Vieira Martins, conselheiro estadual seguimento USUÁRIO, Eliel Joaquim dos Santos, Conselheiro Estadual seguimento TRABALHADOR, Luis Fernando Zanon de Almeida, Conselheiro Estadual seguimento PRESTADOR, e Executivo Municipal conforme Decreto Municipal 247/2020, "tem como objetivo promover a convocação, a organização da 1ª Conferência Municipal Extraordinária de Saúde de Nova Londrina, para eleição e a posse dos novos membros do CMS de Nova Londrina – PR, além de deliberar sobre todos os instrumentos de gestão oriundos daquele órgão de Controle Social".

Resolve:

Convocar 1ª Conferencia Municipal Extraordinaria de Saude de Nova Londrina, com objetivo de eleger os membros para composição do Conselho Municipal de Saude de Nova Londrina a ser realizada **dias 30 e 31 de outubro de 2020**, Local Anfiteatro Municipal Avelino Antônio Colla. Inicando os trabalhos de credenciamento de delegados, observadores e convidados as 16h30m ate as 19,30 dia 30/10 solenidade de abertura as 19h40m

Art. 1º Aprova o Regimento Eleitoral para escolha das organizações representativas da sociedade civil organizada (usuários), Profissionais de Saúde, Prestadores de Serviços ao SUS e Gestores visando à composição do CMS para exercer mandato 2020/2021.

Recomendar ao Secretário Municipal de Saúde, nos termos estabelecido no inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução CNS nº 453/2012, a homologação e publicação deste Regimento Eleitoral.

Em virtude da PANDEMIA (Coronavirus) sera limita o numero maximode 100 delegados na conferencia, observando o distanciamento social e uso de mascara e alcol gel.

**CAPÍTULO I
DA FINALIDADE**

Art. 2º Este Regulamento tem a finalidade de regulamentar o Processo Eleitoral das organizações representativas dos segmentos de usuários, trabalhadores, gestores e prestadores de serviços de saúde vinculados ao

#38997993-e00d-4bb0-a0a7-b41e1a10f352



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



Comissão Organizadora CES PR
Resoluções 009 e 011/2020

Sistema Único de Saúde – SUS, para compor o CMS e exercer o mandato 2020/2021 no Conselho Municipal de Nova Londrina -Pr, em conformidade com os dispositivos da Lei 8.142, Resolução nº 453/2012-CNS.

CAPÍTULO II DO CRONOGRAMA

Art. 3 - Poderão participar da 1ª Conferência Extraordinária de Saúde de Nova Londrina, todos os cidadãos (ãs), entidades, órgãos ou instituições interessadas no fortalecimento do Sistema Único de Saúde do Município de Nova Londrina EstadoParaná, na condição de:

- I. Delegados(as); indicados pela entidades homologadas (aptas)
- II. Observadores(as);
- III. Convidados(as).

§ 1º Observadores (as) e Convidados (as) deverão realizar sua inscrição dia 30/10/2020 até às 19h30m no Local da Conferência e deverão assinar lista de presença específica no ato do credenciamento.

Art. 4º Os prazos para deflagração e conclusão do processo eleitoral obedecerão aos seguintes critérios:

- 1) O processo eleitoral será iniciado com a publicação deste Regimento;
- 2) A publicação do Edital de Convocação ocorrerá em até 30 (trinta) dias antes do pleito eleitoral;
- 3) A convocação, divulgação da 1ª Conferência Municipal Extraordinária de Saúde do Município de Nova Londrina a ser realizada dias 30 e 31 de outubro de 2020 tendo como único objetivo de eleger os membros do Conselho Municipal de Saúde de Nova Londrina e a eleição da mesa diretora do Conselho em reunião com pauta única dia 31 de outubro de 2020 às 10h30m no Anfiteatro Avelino Vieira Colla sito na Rua Eduardo Prado, nº32. Nova Londrina Pr.
- 4) A posse dos integrantes do CMS eleitos ocorrerá dia 31 de outubro de 2020, às 10h, e às 10h30m Reunião Ordinária do Conselho com a eleição da mesa diretora gestão 2020/2021.

CAPÍTULO III DO EDITAL

Art. 5º O conselho Municipal de Saúde de Nova Londrina terá a seguinte composição, 8 (oito) membros titulares e seus suplentes obedecendo a proporcionalidade devendo ter a seguinte representação:

#38997993-e00d-4bb0-a0a7-b41e1a10f352



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



Comissão Organizadora CES PR
Resoluções 009 e 011/2020

- I - 50% de Usuários de Saúde, Representantes de entidades dos(as) Usuários(as) (Sindicatos, Associações, Movimentos Sociais, etc):
- II - 25% de Profissionais de Saúde, Representantes de entidades ou órgãos dos Trabalhadores(as) de Saúde (Médicos, Enfermeiros, Sindicatos e Conselhos de Classe)
- III - 25% de Prestadores de Serviços ao SUS Representantes de entidades dos(as) Prestadores(as) de Serviços de Saúde (Instituições Filantrópicas ou Conveniadas) e Gestores, Representantes das Administrações Públicas Municipal na área da Saúde

§ 1º Da composição:

I - Segmento **GESTOR/PRESTADOR** será eleito 2 (dois). Membros sendo as vagas divididas da seguinte maneira 01 (um) representante de **GOVERNO MUNICIPAL** e 01 (um) representante de prestadores.

II Segmento **TRABALHADOR** será eleito 02 representantes.

III – Segmento **USUARIOS 04** (quatro) representantes de entidades e movimentos representativos de usuários do sistema único de saúde.

CAPÍTULO IV

DO PROCESSO ELEITORAL COMPOSIÇÃO CMSNL

Seção I

Das Inscrições e Habilitações

Art. 6º As inscrições das instituições, entidades e movimentos sociais representativos do segmento de usuários, trabalhadores gestores e prestadores de serviços de saúde vinculados ao Sistema Único de Saúde – SUS, no município, para participar da 1ª Conferência Municipal Extraordinária de Saúde de Nova Londrina, terá os seguintes critérios:

§ 1º O período para realização das inscrições das instituições, entidades e movimentos sociais representativos do segmento de usuários, trabalhadores gestores e prestadores de serviços de saúde será **15/09/2020 ate 30/09/2020** no horário das 9 horas às 17 horas na Secretaria Municipal de Saúde de Nova Londrina a/c Comissão Organizadora CES PR.

§ 2º Protocolando a documentação exigida na Secretaria Municipal de Saúde de Nova Londrina ate o dia **30 de setembro de 2020 (data limite)** em envelope **LACRADO** deverá estar identificado da seguinte forma:

#38997993-e00d-4bb0-a0a7-b41e1a10f352



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta - Feira, 14 de setembro de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º 1858/2020 - 9 Pág(s)



Comissão Organizadora CES PR
Resoluções 009 e 011/2020

PROCESSO ELEITORAL CMSNL – 2020/2021 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE AC. COMISSÃO ORGANIZADORA DO CES/PR.

§ 3º As inscrições deverão ser feitas por meio de requerimento, em formulário próprio, disponibilizado pela comissão Organizadora do CES/PR, expressando o interesse de participar da Conferencia e pleitear vaga para exercer mandato no CMSNL, especificando o segmento a que pertence a instituição, entidade ou movimento social, apresetando os seguintes (requerimento **anexo 01**)

- Cópia da ata de eleição de dever (caso ata não esteja registrada em Cartorio a mesma deverá ser feito reconhecimento de firma do presidente na ata de eleição de diretoria)
- Cópia do estatuto Social da Entidade

§ 4º - A Comissão Organizadora do CES/PR. fará avaliação dos documentos da entidade e homologará as entidades e Movimentos Sociais aptos para participar da Conferencia até dia **02/10/2020**, divulgando as entidades habilitadas e não habilitadas.

§ 5º - Em avendo impugnação de entidades as mesmas terá o direito de apresentar recurso em até **48 horas ou seja dia 04/10/2020** recursos este serão julgados pela Comissão Organizadora do CES/PR em até 48 horas, ou seja dia **06/10/2020**.

§ 6º - As entidades homologadas aptas para participar da conferencia será divulgada e publicada dia **07/10/2020**, terão até 10 dias, ou seja, até dia **17/10/2020** para indicar seus representantes para participar como DELEGADOS (AS) na Conferencia, apresentando ofício indicando o Delegado, (doc. ofício 2 anexo) para Secretaria Municipal de Saúde Ac. Comissão Organizadora do CES/Pr.

SEÇÃO I DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Art. 7º O prazo para interposição de recurso é de quarenta e oito (48) horas após a publicação do resultado.

§ 1º A interposição de recurso será aceita quando comprovado agressão aos critérios estabelecidos no Edital de Convocação e neste Regimento Eleitoral.

§ 2º A Comissão Eleitoral terá o prazo de quarenta e oito (48) horas de prazo para responder à interposição dos recursos.

§ 3º Finalizada a fase de interposição e julgamento de recursos, o resultado será encaminhado para publicação e homologação das entidades que estão

#38997993-e00d-4bb0-a0a7-b41e1a10f352



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



Comissão Organizadora CES PR
Resoluções 009 e 011/2020

aptas para indicar seus representantes como DELEGADOS para 1ª Conferencia Municipal Extraordinária de Saúde de Nova Londrina dentro do prazo (parágrafo 6º)

SEÇÃO II

DA INSCRIÇÕES DE DELEGADOS, CONVIDADOS E OBSERVADORES.

Art. 8º - Os delegados inscritos para participarem da 1ª Conferencia Municipal Extraordinária de Saúde de Nova Londrina, poderão realizar o credenciamento a partir da 16h30m no local do evento, Anfiteatro Avelino Vieira Colla sito na Rua Eduardo Prado, nº32. Nova Londrina Pr., encerrando o credenciamento as 19h30m.

§ 1º Serão considerados, na condição de delegados(as) inscritos, na 1ª Conferencia Municipal Extraordinária de Saúde de Nova Londrina,:

- I. Representantes de entidades dos(as) Usuários(as);
- II. Representantes de entidades ou órgãos dos Trabalhadores (as) de Saúde;
- III. Representantes de entidades dos(as) Prestadores(as) de Serviços de Saúde;
- IV. Representantes das Administrações Públicas Municipal na área da Saúde

§ 2 - Convidados e Observadores serão credenciados no local do evento Anfiteatro Avelino Vieira Colla sito na Rua Eduardo Prado, nº32. Nova Londrina Pr ate as 19h30m.

SEÇÃO III

DA ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO CMS DE NOVA LONDRINA

Art. 9º As Plenárias dos segmentos para escolha dos conselheiros das organizações representativas que ocuparão as vagas para exercer o mandato 2020/2021 no CMSNL serão realizadas na 1ª Conferencia Municipal Extraordinária de Saúde de Nova Londrina.

§ 1º A Plenária do segmento dos usuários elegerá 4 (quatro) membros titulares e seus respectivo suplente por meio de votação dos delegados credenciados do seguimento para representá-las no exercício do mandato 2020/2021 no CMSNL.

§ 2º A Plenária do segmento dos trabalhadores elegerá 2 (dois) conselheiro titular e seu respectivo suplente por meio de Votação dos Delegados Credenciados do Seguimento para representá-las no exercício do mandato 2020/2021no CMSNL;

#38997993-e00d-4bb0-a0a7-b41e1a10f352



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



**Comissão Organizadora CES PR
Resoluções 009 e 011/2020**

§ 3º A Plenária do segmento dos gestores e prestadores de serviços de saúde elegerão dois conselheiros titular e seus respectivos suplentes para representá-las no exercício do mandato 2020/2021 no CMSNL; sendo um Seguimento Gestor e um Seguimento Prestador

§ 4 Quando não houver consenso nos segmentos e/ou subsegmento específico será realizada votação, adotando-se o critério de maioria simples dos(as) delegados(as) presentes.

§ 5 Serão considerados eleitos os que tiverem mais votos na eleição de cada seguimento, os demais não eleitos ficarão na suplência os quais poderá ser convocados em caso de vacância durante a gestão 2020/2021.

§ 6 Proclamado o resultado, o mesmo deverá ser publicado e amplamente divulgado.

§ 7 Os Delegados Eleitos para compor o Conselho Municipal de Saúde de Nova Londrina, serão empossados em solenidade dia 31 de outubro de 2020, as 10h, no Anfiteatro Avelino Vieira Colla sito na Rua Eduardo Prado, 32, após a posse será realizada as 10h30m primeira reunião do Conselho Municipal Nova Londrina, tendo pauta ÚNICA, eleição da mesa diretora, com a presença da Comissão Organizadora do CES PR.

§ 8 Em havendo vacância em qualquer seguimento na composição do Conselho durante a gestão 2020/2021 será convidado para ocupar a vacância os suplentes que participaram da 1ª Conferencia Extraordinária de Saúde de Nova Londrina, seguindo o resultado de votação

§ 9 - Na Conferencia e Plenárias apenas os DELEGADOS credenciados terão direito a VOZ e VOTO, convidados e observadores terão direito apenas de VOZ

**SEÇÃO IV
DA COMISSÃO ELEITORAL**

Art. 10º À Comissão Eleitoral formada pelos membros da Comissão Organizadora do CES/PR constituída pela resolução CES PR nº 009/2020 alterada pela Resolução CES/PR nº 011/2020, composto por Angelo Barreiros Conselheiro estadual seguimento Usuário, Antônio Vieira Martins, conselheiro estadual seguimento Usuário, Eliel Joaquim dos Santos, Conselheiro Estadual seguimento Trabalhador, Luis Fernando Zanon de Almeida, Conselheiro Estadual seguimento Prestador, é atribuído o papel de coordenar todo o processo eleitoral com base neste Regimento.

Art. 11º São atribuições da Comissão Eleitoral:

#38997993-e00d-4bb0-a0a7-b41e1a10f352



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**Comissão Organizadora CES PR**
Resoluções 009 e 011/2020

1. Conduzir e supervisionar o processo eleitoral e deliberar, em última instância, sobre questões a ele relativas;
2. Publicar a relação das organizações inscritas para pleitearem vaga para compor o CMS;
3. Requisitar a Secretaria Municipal de SAUDE de Nova Londrina todos os recursos necessários para a realização do processo eleitoral;
4. Instruir, qualificar e julgar, em grau de recurso, decisões, da Comissão Organizadora CES PR relativas ao registro de candidatura e outros assuntos;
5. Indicar e instalar as Mesas Eleitorais em número suficiente com a função de disciplinar, organizar, receber e apurar votos;
6. Apresentar ao CMSNL relatório do resultado do pleito, bem como observações que possam contribuir para o aperfeiçoamento do processo eleitoral, no prazo de até trinta dias após a proclamação do resultado;
7. Indicar a mesa coordenadora das sessões plenárias dos segmentos, composta por um coordenador, um secretário e um relator;
8. Indicar um relator para acompanhar as discussões dos fóruns próprios ou grupos nas sessões plenárias dos segmentos;
9. Apurar os votos;
10. Proclamar o resultado eleitoral.
11. Conduzir o processo eleitoral desde a sua instalação até a conclusão do pleito que elegerá as entidades e movimentos sociais para o CMSNL;
12. Dar posse aos eleitos como Conselheiros Municipais de Saúde, e participar da eleição da mesa diretora, em assembléia a ser realizada dia 31 de outubro de 2020, no local da Conferencia.
13. Representar a Comissão Eleitoral em atos, eventos e sempre que solicitado pelos segmentos que compõem o Conselho Municipal de Saúde.
14. Dar publicidade quanto aos atos da referida comissão, suas decisões e recomendações, em especial, quanto às candidaturas;
15. Recolher a documentação e materiais utilizados na votação e proceder a divulgação dos resultados, imediatamente após a conclusão dos trabalhos das Mesas de Trabalho;
16. Requisitar documentos junto ao CMS/Secretaria Municipal de Saude e as organizações representativas da comunidade;

CAPÍTULO V**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 12ª A Secretaria de Saúde Municipal de Nova Londrina deverá disponibilizar à Comissão Organizadora do CES/PR todos os materiais,

#38997993-e00d-4bb0-a0a7-b41e1a10f352



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



Comissão Organizadora CES PR
Resoluções 009 e 011/2020

equipamentos, documentos e informações necessários ao desenvolvimento das atividades da referida comissão.

Art. 13º Caberá a Secretaria Municipal de Saúde custear as despesas referentes à infraestrutura, previsto neste Regimento.

Art. 14º – As propostas Municipais eleitas na 14ª Conferência Municipais de Saúde realizada dia 29 de março de 2019 será válidas para o Plano Municipal de Saúde de Nova Londrina durante a gestão 2020/2021.

Art. 15º Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Estadual do CES-PR.

Nova Londrina, 11 de setembro de 2020.

Comissão Organizadora CES PR.
Resolução 09 e 11/2020.
Angelo Barreiros – Seguimento Usuário CES/PR

Executivo Municipal
Decreto Municipal 247/2020

#38997993-e00d-4bb0-a0a7-b41e1a10f352



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



Comissão Organizadora CES PR
Resoluções 009 e 011/2020

(ANEXO 1)

REQUIRIMENTO DE INSCRIÇÃO DA ENTIDADE PARA CONFERÊNCIA

A
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CES PR
A/C Secretaria Municipal de Saúde
NOVA LONDRINA

Cumprindo as exigências do Regimento Eleitoral para composição do conselho municipal de saúde de Nova Londrina, solicitamos a inscrição da entidade para participar da 1ª Conferencia Municipal Extraordinária de Saúde de Nova Londrina, apresentando os documentos exigidos conforme edital e regulamento eleitoral.

Expresso o interesse de participar da 1ª Conferencia Municipal Extraordinária de Saúde de Nova Londrina, pleiteando uma vaga para exercer mandato de Gestão Conselheiro 2020/2021 no CMSNL, pelo segmento:

Segmento: () Usuário	Segmento () Trabalhador	Segmento () Gestor/Prestador
--------------------------	-----------------------------	----------------------------------

Nome da entidade/órgão/instituição

Sigla da entidade/órgão/instituição

Endereço _____

Município NOVA LONDRINA CEP _____

Fone _____ Nome representante legal/ Presidente

Anexar

() Cópia da ata de eleição de diretoria com mandato vigente e reconhecido assinatura do presidente.(caso a entidade nao foi registrada em Cartorio)

() Cópia do estatuto e/ou regimento .

Nova Londrina ____ de _____ de 2020.

Assinatura do Presidente da Entidade

#38997993-e00d-4bb0-a0a7-b41e1a10f352



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta - Feira, 14 de setembro de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º 1858/2020 - 15 Pág(s)



Comissão Organizadora CES PR
Resoluções 009 e 011/2020

Ofício de Indicação delegada (a)

Nova Londrina ____ de _____ de 2020.

A
COMISSÃO ORGANIZADORA CES PR.
NOVA LONDRINA PR

Indicação de representante para 1ª Conferência Extraordinária de Saúde de Nova Londrina

(Entidade , ..
..... aqui representada pelo seu
presidente (diretor) Sr.....
indica seus representantes para participar como delegados na 1ª Conferência
Municipal Extraordinária de Saúde de Nova Londrina para eleição com
Conselho Municipal de Saúde de Nova Londrina:.

NOME	RG ou CPF

Atenciosamente

Assinatura presidente da entidade

#38997993-e00d-4bb0-a0a7-b41e1a10f352



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta - Feira, 14 de setembro de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º 1858/2020 - 16 Pág(s)



Comissão Organizadora CES PR
Resoluções 009 e 011/2020

**FORMULÁRIO DE DELEGADO (A) ELEITO(A) PARA COMPOSIÇÃO DO
CMSNL GESTÃO 2020/2021
1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL EXTRAORDINARIA DE SAÚDE DE NOVA
LONDRINA PR**

Dados Pessoais CONSELHEIRO			<i>Use letra de forma legível</i>		
Nome:					
Sexo: () Masculino () Feminino					
R.G.		Org. Exped.		UF:	
Endereço					
Rua/Avenida:			N.º	Compl.:	
Bairro:		Município:		CEP:	
Telefone 1:		Telefone 2:		Celular:	
E-mail:					
Informações da Entidade					
Entidade:					
Segmento: Usuário ()		Segmento Trabalhador ()		Segmento Gestor/Prestador ()	

Nova Londrina ____ de _____ de 2020.

Ass.: _____

#38997993-e00d-4bb0-a0a7-b41e1a10f352



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta - Feira, 14 de setembro de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º 1858/2020 - 17 Pág(s)

 Comprovante de Assinatura Eletrônica **contraktor**

Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil

Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)

Certificado de assinatura gerado em 12/09/2020 às 23:33:53 (GMT -3:00)

REGULAMENTO DO PROCESSO ELEITORAL.docx

 ID única do documento: #38997993-e00d-4bb0-a0a7-b41e1a10f352

Hash do documento original (SHA256): ae693a4f6d5155cfff50541243b2a1c9c4fed76bb2bcc86fb57d57a68d3ea4d6

Este Log é exclusivo ao documento número #38997993-e00d-4bb0-a0a7-b41e1a10f352 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (1)

-  ANGELO BARREIROS (Participante)
Assinou em 12/09/2020 às 23:34:23 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora	Evento
12/09/2020 às 23:34:23 (GMT -3:00)	ANGELO BARREIROS E-mail angelobarreiros@hotmail.com, IP: 187.62.34.229 assinou.
12/09/2020 às 23:33:54 (GMT -3:00)	ANGELO BARREIROS solicitou as assinaturas.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta - Feira, 14 de setembro de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º 1858/2020 - 18 Pág(s)

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 221/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: S.C. COMERCIAL EIRELI - ME
CNPJ nº 20.758.465/0001-13.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 079/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE COPA E COZINHA, MATERIAL DIDÁTICO E EXPEDIENTE, MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA, MATERIAL PARA CAMPANHAS/VIOLAÇÕES DE DIREITOS E BRINDES PERSONALIZADOS PARA ATENDER O PLANO DE APLICAÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIAL A FAMÍLIA E INDIVÍDUO (PAEFI)2019 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

(art. 57, § II, da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Nos termos da cláusula 13ª que trata da prorrogação do Contrato nº 221/2019, resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato para mais 12 (doze) meses, até 04 de setembro 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 221/2019, de 04 de setembro de 2019.

Nova Londrina, 24 de agosto de 2020.

MARIA LUZINETE DE LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta - Feira, 14 de setembro de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º 1858/2020 - 19 Pág(s)

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 226/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: VERONICA BORGES DE SOUZA MEI
CNPJ nº 26.996.755/0001-81

PREGÃO PRESENCIAL N.º 079/2019

Objeto: **AQUISIÇÃO DE BOLOS CASEIROS, PARA ATENDER O PLANO DE APLICAÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIAL A FAMÍLIA E INDIVÍDUO (PAEFI)2019 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO
(art. 57, § II, da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nos termos da cláusula 13ª que trata da prorrogação do Contrato nº 226/2019, resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, para mais 12 (doze) meses, até 04 de setembro 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 226/2019, de 04 de setembro de 2019.

Nova Londrina, 24 de agosto de 2020.

MARIA LUZINETE DE LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta - Feira, 14 de setembro de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º 1858/2020 - 20 Pág(s)

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 222/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: TIAGO CHRISTIANO DI JORGE SANTOS - ME

CNPJ nº 11.138.213/0001-09

PREGÃO PRESENCIAL N.º 079/2019

Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA, INVESTIMENTOS – EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O PLANO DE APLICAÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIAL A FAMÍLIA E INDIVÍDUO (PAEFI) 2019 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

(art. 57, § II, da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Nos termos da cláusula 13ª que trata da prorrogação do Contrato nº 222/2019, resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, para mais 12 (doze) meses, até 04 de setembro 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 222/2019, de 04 de setembro de 2019.

Nova Londrina, 24 de agosto de 2020.

MARIA LUZINETE DE LIMA

Secretária Municipal de Assistência Social



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta - Feira, 14 de setembro de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º 1858/2020 - 21 Pág(s)

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 220/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: GLAMIR APARECIDA CARDOSO WIGGERS - ME

CNPJ nº 09.089.606/0001-10

PREGÃO PRESENCIAL N.º 079/2019

Objeto: **CONFECÇÃO DE CAMISETAS/MALHARIA, PARA ATENDER O PLANO DE APLICAÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIAL A FAMÍLIA E INDIVÍDUO (PAEFI) 2019 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

(art. 57, § II, da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nos termos da cláusula 13ª que trata da prorrogação do Contrato nº 220/2019, resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, para mais 12 (doze) meses, até 04 de setembro 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato nº 220/2019, de 04 de setembro de 2019.

Nova Londrina, 24 de agosto de 2020.

MARIA LUZINETE DE LIMA

Secretária Municipal de Assistência Social



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta - Feira, 14 de setembro de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º 1858/2020 - 22 Pág(s)

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 225/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: APARECIDA KIYOKO ABIKO YANO

CNPJ nº 23.570.588/0001-14

PREGÃO PRESENCIAL N.º 079/2019

Objeto: **AQUISIÇÃO DE SALGADOS DIVERSOS PARA ATENDER O PLANO DE APLICAÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIAL A FAMÍLIA E INDIVÍDUO (PAEFI) 2019 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

(art. 57, § II, da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Nos termos da cláusula 13ª que trata da prorrogação do Contrato nº 225/2019, resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, para mais 12 (doze) meses até **04 de setembro 2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 225/2019, de 04 de setembro de 2019.

Nova Londrina, 24 de agosto de 2020.

MARIA LUZINETE DE LIMA

Secretária Municipal de Assistência Social



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta - Feira, 14 de setembro de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º 1858/2020 - 23 Pág(s)

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 231/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: RENATA CODO RABELLO VITOR ME

CNPJ nº 30.699.263/0001-00

PREGÃO PRESENCIAL N.º 079/2019

Objeto : **AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA, PARA ATENDER O PLANO DE APLICAÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIAL A FAMÍLIA E INDIVÍDUO (PAEFI)2019 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

(art. 57, § II, da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nos termos da cláusula 13º que trata da prorrogação do Contrato nº 231/2019, resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, para mais 12 (doze) meses, até 04 de setembro 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 231/2019, de 04 de setembro de 2019.

Nova Londrina, 24 de agosto de 2020.

MARIA LUZINETE DE LIMA

Secretária Municipal de Assistência Social



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta - Feira, 14 de setembro de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º 1858/2020 - 24 Pág(s)

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 227/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. ME

CNPJ nº 31.062.949/0001-40

PREGÃO PRESENCIAL N.º 079/2019

Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE COPA E COZINHA E PRODUTOS DE LIMPEZA, PARA ATENDER O PLANO DE APLICAÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIAL A FAMÍLIA E INDIVÍDUO (PAEFI)2019 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

(art. 57, § II, da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nos termos da cláusula 13º que trata da prorrogação do Contrato nº 227/2019, resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, para mais 12 (doze) meses, até 04 de setembro 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 227/2019, de 04 de setembro de 2019.

Nova Londrina, 24 de agosto de 2020.

MARIA LUZINETE DE LIMA

Secretária Municipal de Assistência Social



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta - Feira, 14 de setembro de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º 1858/2020 - 25 Pág(s)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 268/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ Nº. 81.044.984/0001-04

CONTRATADA: ANDRIARA CAMINSKI

CPF Nº. 026.381.129-84

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA SUPLEMENTAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DIANTE DO INCREMENTO DA DEMANDA DE SERVIÇOS PÚBLICOS NAS ÁREAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.

ENFERMEIRO - 40 HORAS SEMANAIS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2020 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2020

VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.524,78 (dezesesseis mil e quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Até o 10º dia do mês subsequente ao da execução dos serviços.

DURAÇÃO: 06 MESES - 14/09/2020 À 14/03/2021

FORO: Comarca de Nova Londrina-PR

Nova Londrina, 14 de setembro de 2020.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO

Secretário Municipal de Saúde
Contratante



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 219/2020

Chamamento Público/Inexigibilidade de Licitação: nº.007/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, com Sede Administrativa na Praça da Matriz, nº 261 – Centro, inscrito no CNPJ sob nº 81.044.984/0001-04, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras, Raimundo Xavier dos Santos.
•
• Contratado: FÁTIMA CELCINA DA SILVA, inscrita no CPF/MF nº. 737.576.595-20
Amparo Legal: Art. 79, inciso II da Lei Federal 8.666/93.
Nova Londrina, 11 de setembro de 2020.
RAIMUNDO XAVIER DOS SANTOS Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital para Chamamento Público para Credenciamento – Inexigibilidade nº.007/2020 e análise dos documentos pela ordem de Credenciamento;

RESOLVE

I – Convocar a pessoa abaixo relacionada, conforme classificação obtida pela ordem de Credenciamento, a comparecer no Pátio de Obras da Prefeitura Municipal de Nova Londrina no dia **15 de setembro de 2020, às 06:00hr**, munido da cédula de identidade, para assumir suas funções:

SERVIÇOS GERAIS - 40 HORAS SEMANAIS

Nº	NOME	CPF
35	LUCIANO DE OLIVEIRA E SOUSA	894.480.229-72

II – O não comparecimento no dia, local e hora acima, implicará em **renúncia tácita** do direito de assumir o cargo.

III – Os contratados estarão vinculados exclusivamente às atribuições e coordenação direta da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 14 DE SETEMBRO DE 2020.

RAIMUNDO XAVIER DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº.004/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2020

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público que após o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, houve por bem em homologar o Credenciamento da interessada no processo de Chamamento Público Inexigibilidade de Licitação nº 007/2020, com fundamento no art. 25 *caput* da Lei 8.666/93, para a Contratação emergencial para suplementação de servidores públicos municipais diante do incremento da demanda de serviços públicos nas áreas da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, por força das ações de enfrentamento ao coronavírus (SARS-Cov-2/Covid-19) e da Dengue, no município de Nova Londrina – Pr, em favor dos seguintes interessados classificados:

SERVIÇOS GERAIS - 40 HORAS SEMANAIS

Nº	NOME	CPF
35	LUCIANO DE OLIVEIRA E SOUSA	894.480.229-72

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 14 DE SETEMBRO DE 2020.

RAIMUNDO XAVIER DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****PROCESSO Nº. 171/2020****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 073/2020**

A Secretaria Estratégica de Educação do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público com base no disposto no inciso II do art. 24, da Lei nº.8.666/93, do processo de Dispensa de Licitação nº. 073/2020 e ratifica para todos os efeitos a dispensa, homologando o presente processo, em favor do Sr. **FERNANDO HENRIQUE RIBEIRO LIMA**, inscrito no CPF nº. 073.671.939-37, para **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSORIA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO, DAS ESCOLAS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, no valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 14 DE SETEMBRO DE 2020.

LURDES SOARES
Secretária de Educação



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta - Feira, 14 de setembro de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º 1858/2020 - 30 Pág(s)

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO N.º. 171/2020**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 073/2020**

A Secretaria Estratégica de Educação do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. Lurdes Soares, ratifica a Dispensa de Licitação nº 073/2020, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 073/2020
Contratado: FERNANDO HENRIQUE RIBEIRO LIMA CPF nº. 073.671.939-37
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSORIA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO, DAS ESCOLAS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 14 DE SETEMBRO DE 2020.

LURDES SOARES
Secretária de Educação



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



REPUBLICAÇÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

AVISO DE PREGÃO

Processo nº. 169/2020

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 069/2020

Objeto: AQUISICAO DE CARGAS DE GÁS DE COZINHA (P13) EM BOTIJÕES, GLP ENVASADOS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA/PR, conforme especificações no Anexo I do edital.

Íntegra do edital a partir de 15 de setembro de 2020.

Tipo de Julgamento: Global

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina - Praça da Matriz, nº 261 - Nova Londrina-PR.

Abertura da Sessão: 28 de setembro de 2020, às 09:00 horas.

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 14 DE SETEMBRO DE 2020.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA - PR**

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 - NOVA LONDRINA - PARANÁ

PORTARIA N.º 004/2020

14 de setembro de 2020

SÚMULA: - CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2020 DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA.

Eu, NAIR DE SOUZA MAIOR BONO, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Londrina, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial, nos termos do artigo 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993,

RESOLVE

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação, para o exercício financeiro de 2020, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Londrina, integrada pelas seguintes pessoas:

**MARALIZA FERNANDA BIANCHI PAGNONCELLI CPF N.º 021.562.169-75 –
Presidente**

MIRIAN FERREIRA COSTA CPF N.º 111.370.229-06 – Membro

REGINA MARIA PERES DA SILVA CPF N.º 037.956.049-66 - Membro

Art. 2º. A investidura da referida Comissão não excederá a 1 (um) ano (parágrafo 4º do art. 51, da referida Lei).

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Nova Londrina, 14 de setembro de 2020.

Nair de Souza Maior Bono
PRESIDENTE

Registre - se
Publique- se



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta - Feira, 14 de setembro de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º 1858/2020 - 33 Pág(s)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 269/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ Nº. 81.044.984/0001-04

CONTRATADA: LETÍCIA PEREIRA
CPF Nº 216.486.928-18

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÉDICO VETERINÁRIO/PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, INCLUINDO-SE PRÉ OPERATÓRIO E PÓS OPERATÓRIO, DESTINADOS AO CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS ABANDONADOS E TAMBÉM DOS CÃES E GATOS PERTENCENTES À MUNICÍPIES COM RENDA INFERIOR A UM QUARTO (¼) DO SALÁRIO MÍNIMO POR PESSOA DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA/PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.062/2020

VALOR CONTRATUAL: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Até o 20º dia do mês subsequente ao da prestação do serviço.

DURAÇÃO: 12 MESES - 14/09/2020 À 14/09/2021

FORO: Comarca de Nova Londrina-PR

Nova Londrina, 14 de setembro de 2020

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500